



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

REQUERIMENTO Nº 242/2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA MINERAÇÃO.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – **CPI da Mineração**, instaurada por meio do **Requerimento nº [090]/2025 e por ato da presidência numero 014/2025 em 13 de maio de 2025**, no uso das atribuições regimentais (art. 5º, VII, do Regimento Interno), vem solicitar à **Mesa Diretora a prorrogação do prazo de funcionamento da referida Comissão por mais 180 (cento e oitenta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações e a complexidade das informações requisitadas junto aos órgãos públicos e empresas mineradoras atuantes no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A **Comissão Parlamentar de Inquérito da Mineração** foi criada por deliberação desta Casa Legislativa com o objetivo de **investigar os impactos socioambientais, o retorno social, a base de cálculo e os repasses da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM)**, bem como **outras possíveis irregularidades nas atividades minerárias das empresas registradas no município de Parauapebas**.

Desde sua instalação, a Comissão vem realizando diligências, oitivas e análises técnicas, bem como expedindo ofícios e requisições de documentos a órgãos públicos e empresas privadas. No entanto, o **volume de informações solicitadas e a morosidade no envio das respostas** têm comprometido o andamento das investigações dentro do prazo inicialmente previsto.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

As apurações envolvem **dados complexos e de alta relevância socioeconômica**, como os critérios de cálculo da CFEM, os impactos ambientais gerados pela atividade extrativa, os investimentos sociais realizados pelas mineradoras e a regularidade dos repasses aos cofres municipais. O exame adequado dessas informações exige tempo adicional para garantir a **análise técnica, financeira e jurídica precisa dos elementos reunidos**.

A **prorrogação do prazo por mais 180 dias** encontra respaldo no **art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal**, que autoriza a extensão do período de funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito mediante justificativas fundamentadas.

Tal medida é necessária não apenas por razões de ordem administrativa, mas sobretudo por **respeito ao princípio da transparência e ao direito da população de receber um relatório conclusivo, consistente e respaldado em provas documentais**.

Assim, a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI da Mineração **não constitui mera faculdade**, mas **imperativo institucional e democrático**, para que esta Casa Legislativa possa cumprir integralmente sua função fiscalizatória, conforme dispõe o **art. 31 da Constituição Federal**.

Diante do exposto, requer-se a **prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias** do prazo de funcionamento da **Comissão Parlamentar de Inquérito da Mineração**, a fim de permitir a conclusão adequada dos trabalhos, a finalização das diligências em curso e a elaboração de um relatório final que traduza com rigor técnico e probatório os resultados da investigação.

Parauapebas/PA, 17 de outubro de 2025

ALEX OHANA - PDT
PRESIDENTE DA CPI DA MINERAÇÃO



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

**MICHEL CARTEIRO (PV)
MEMBRO**

**I ERICA RIBEIRO (PSDB)
MEMBRO**

**TITO DO MST (PT)
MEMBRO**

**SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA (PRD)
RELATOR DA CPI**